



PORTARIA Nº 17.194/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02395/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula nº 19672, do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



102
CP

PORTARIA Nº 17.195/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Tiago Miler Pedrosa** do cargo de **Diretor de Produções e Eventos**, lotado na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.196/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tiago Miler Pedrosa** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.197/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

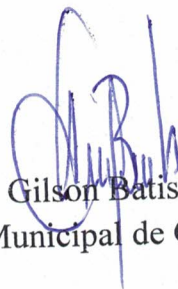
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 013/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sandra Helena de Araújo** para o cargo comissionado de **Diretora de Promoções e Eventos**, lotada na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.198/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

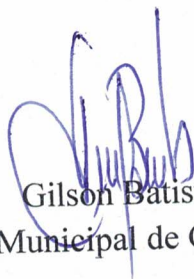
Considerando o pedido contido no Memorando 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Aline da Silva Soares** do cargo de **Diretora de Agronegócio e Desenvolvimento Rural**, lotada na Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

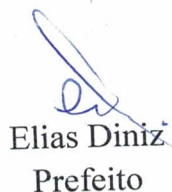
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.199/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Roberto Goebel Almeida** do cargo de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.200/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Roberto Goebel Almeida** para o cargo comissionado de **Diretor de Agronegócio e Desenvolvimento Rural**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.201/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

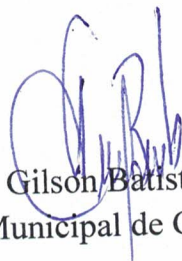
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 012/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Hermano Oliveira Franco** para o cargo comissionado de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 17.202/2020

Dispoe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante 004/2020 advindos do PRO 01287/2020.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, instituída por força da Portaria nº 14.320/2.018, constituída pelos servidores estáveis: **EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS, ANDERSON JUNIO PEREIRA, BRUNO SOARES DE SOUZA E REJANE DA SILVA CAMPANHA ANDRADE**, esta última como suplente da referida comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas responsabilidades e ou irregularidades praticadas no Pátio Interno do Palácio da Municipalidade, da qual, conforme denúncia, teria havido uma discussão envolvendo dois servidores com o desferimento de palavras de baixo calão podendo, após apuração do caso, o suposto infrator praticado infrações previstas na Lei 5264/2011, em especial nos artigos 141 incisos I, II, VI, IX e XI; 142 incisos IV e V e 154 VII; podendo vir a ser penalizado em nas hipóteses do artigo 149, tornando-se, portanto, os possíveis autores passíveis das penalidades elencadas na referida Lei. A denúncia dos autos do Processo 01287/2020 e os documentos constantes passam a fazer parte integrante do Processo Sindicante 004/2020.

Art. 2º - Instaure-se o competente **Processo Sindicante** com escopo de, verificadas as irregularidades e ou responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2020.




Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 17.203/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 003/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Hernando Fernandes da Silva** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Secretaria M. de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



11
JP

PORTARIA Nº 17.204/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

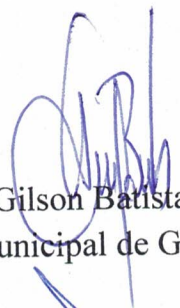
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 003/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Hernando Fernandes da Silva** para o cargo de **Procurador Geral do Município**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



12
JP

PORTARIA Nº 17.205/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido protocolado sob o nº 3678/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Andreia Gontijo Cardoso Ferreira** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.206/2020

Altera a composição membros da Câmara da Educação Básica/CEB previsto pela Lei Municipal nº 4.762 de 27 de novembro de 2007 para um mandato de 02 (dois) anos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Federais nº 9.394/96, Lei 11.494/07;

- Considerando o Ofício CME 002/2020 do Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição membros da Câmara da Educação Básica/CEB previsto pela Lei Municipal nº 4.762 de 27 de novembro de 2007 para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021.

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Silvimar Bernardes da Silva – membro suplente – Representante da Associação Comunitária

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Weber Lúcio Borges – membro suplente – Representante da Associação Comunitária

Art.4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

d



Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins
Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores

Efetivo: Sandra Maria dos Santos Silva
Suplente: Rodrigo Campos Alves

Servidores

Efetivo: Silvânia Alves Viegas
Suplente: Jane Paula de Souza

Efetivo: Jucilene Maria Teles Nunes
Suplente: Kátia Aparecida da Silva Santana

Rede Estadual

Efetivo: Amanda Cristina da Silva
Suplente: Edna Mara Campolina Pontes

Ensino Especial

Efetivo: Flaviana Maria de Castro Soares
Suplente: Júlia Aguiar Campolina

Ensino Superior

Efetivo: Miriam Maria Roberto Marmol
Suplente: Ruperto Benjamin Cabanellas Vega

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Cássia José Duarte
Suplente: Lidiane Xavier de Faria

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Gislene Fátima Pereira Vasconcelos
Suplente: Cristiane Fins Lima Palhares

R



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

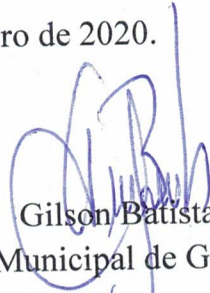
Associação Comunitária

Efetivo: Luana Rodrigues de Almeida
Suplente: Silvimar Bernardes da Silva

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



15
4



PORTARIA Nº 17.207/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 025/2020/SEMELT/PMPM da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Samuel Lopes da Silva** para o cargo comissionado de **Gerente de Desenvolvimento do Turismo**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



17
JP

PORTARIA Nº 17.208/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3179/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Michel Liberio Rabelo**, matrícula nº 20033, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.209/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2930/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lilian Mateus Brandão**, matrícula nº 19730, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.210/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

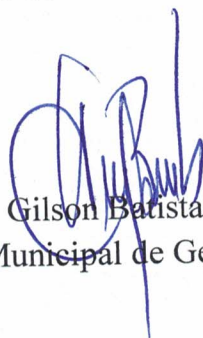
- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2929/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lilian Mateus Brandão**, matrícula nº 19587, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



20
UP

PORTARIA Nº 17.211/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

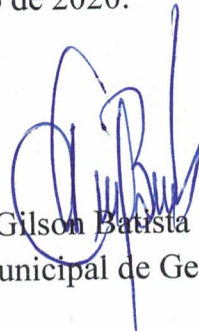
- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 3779/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Carla Joseane de Freitas**, matrícula nº 19709, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2020.

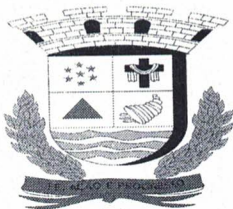


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



81
21/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.212/2020

Dispõe sobre a Restauração dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar 035/2019.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:
Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Disciplinar, com fulcro no Artigo 714 do Novo CPC

Resolve:

Art. 1º – Promover a Restauração dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar 035/2019 que tramita em desfavor da Requerida Sra. Adriane Maria Rios Ferreira.

Art. 2º – **Proceder** a juntada de todas as cópias de peças, inclusive intimando a parte Requerida para apresentação da Cópia Integral dos autos que estão em seu poder.

Art. 3º – **Promova-se** à retomada da instrução processual em seus legítimos termos conforme Lei 5.264/2011, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa dentro do devido processo legal.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PORTARIA Nº 17.213/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

– considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0451/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jussara Aparecida Camargos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 11473, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2020;

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.214/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

– considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Valdeti Maria dos Santos Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 12.672, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.215/2020

*Altera a composição dos membros da
Comissão para Avaliação de Sistema.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 3.100/1999;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 040/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – *Altera a composição dos membros da Comissão para Avaliação de Sistema*, referente ao PRC 01/220 cujo objeto é a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito e ainda emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica, bem como, a emissão do Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução.”

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Comissão:

I – Éverton Raimundo do Nascimento – Secretário

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro na Comissão:

I – Livia de Faria Abreu – Secretária

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

- Tiago Miller Pedrosa – Presidente
- Livia de Faria Abreu – Secretária
- Amim Fares de Oliveira Debian – Membro

9/



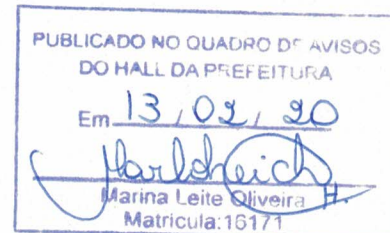
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



26
JP

PORTARIA Nº 17.216/2020

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2019.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública; com amparo no artigo 149 inciso I da Lei Municipal 5.264/2011, e ainda:

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 028/2019;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando a manutenção da decisão pelo Juízo *a quo* administrativo em Recurso Hierárquico (Recurso de Revisão) e, por fim;

Considerando a Decisão Final do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

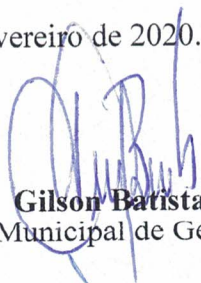
Art. 1º – Declarar a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2019.

§ 1º – Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar à Servidora Requerida Sra. **SÍLVIA MARIA GONÇALVES** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** nos termos do artigo 149 inciso I, consoante artigo 151, por infringência do artigo 141 VI e XI da Lei 5.264/2011.

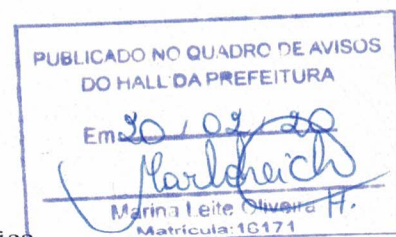
Art. 2º – Promova-se as recomendações orientadas no Parecer Final da Comissão Processante.


Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública




ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

27
JP

PORTARIA Nº 17.217/2020

Dispoe sobre a prorrogação de afastamento cautelar consoante PAD 034/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

considerando o requerimento da Comissão Processante constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 034/2019;

Considerando o artigo 179 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo 034/2019 onde figura como Requerida a Sra. Juliana Thalita Cardozo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 fevereiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 17.218/2020

Dispoe sobre a prorrogação de afastamento cautelar consoante PAD 027/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

considerando o requerimento da Comissão Processante constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 027/2019;

Considerando o artigo 179 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo 027/2019 onde figura como Requerida a Sra. Maria Marlene Cunha Capanema.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

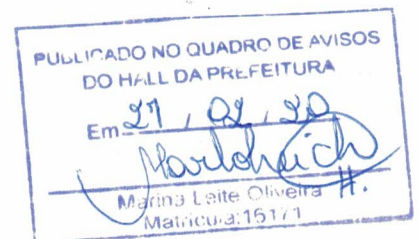
Pará de Minas, 11 fevereiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA N° 17.219/2020

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento cautelar consoante PAD 035/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

considerando o requerimento da Comissão Processante constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 035/2019;

Considerando o artigo 167 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 30 (trinta) dias, o afastamento cautelar da Servidora Pública Sra. Adriane Maria Rios Ferreira conforme preâmbulo acima epigrafado.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 fevereiro de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas





PORTARIA Nº 17.220/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;


Considerando o pedido contido no Memorando 027/2020 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Flaviana Medeiros Guimarães Costa** do cargo de **Diretor I**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça – Secretaria M. de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.221/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 021/2020 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Junia Fernandes de Oliveira** do cargo de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Conceição Acácia de Araújo – Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.222/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

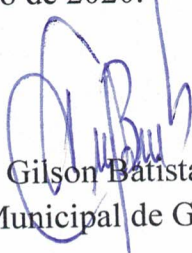
Considerando o inteiro teor do Memorando nº 028/202 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Flaviana Medeiros Guimarães Costa** para o cargo comissionado de **Diretor II**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.223/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 031/202 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Patrícia Aparecida Melo Castro** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II**, lotada no CMEI Padre Hernani – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.224/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4480/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Silvana Faria Silva Fonseca**, matrícula nº 12658, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.225/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4503/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Mariana Mara Silva do Carmo**, matrícula nº 21648, do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.226/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4489/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maria Helena Lobato Bertini**, matrícula nº 20735, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.227/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4569/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Rosilene Fernandes dos Santos Campos**, matrícula nº 19553, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.228/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Flávio Gomes Passos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classificado(a) no 111º **lugar**, com inscrição nº **02328441**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.229/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Débora Resende Gonçalves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 199º **lugar**, com inscrição nº 02335038, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.230/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as festividades do **Carnaval 2020**;

RESOLVE:

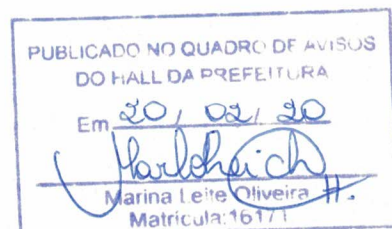
Art. 1º – Declarar ponto facultativo os dias 24 e 25 (segunda e terça-feira), e o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), até às 12(doze) horas, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito





PORTARIA Nº 17.231/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4692/20;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli**, matrícula nº 20641, do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.232/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 022/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriana Maria de Oliveira Franco** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.233/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 022/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Flávia Brochado Bechtluft**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.234/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 022/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geisiane Cristina Soares Peixoto**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.235/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 022/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kátia Regina Bernardes**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.236/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

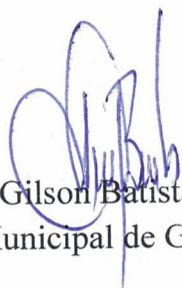
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 022/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Olivia Cristina Campos dos Reis**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



47
up

PORTARIA Nº 17.237/2020

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10381/17, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Vanderlei Lopes do Carmo**, matrícula 11094, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, que doravante exercerá as funções de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir de 05 de março de 2020.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.238/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

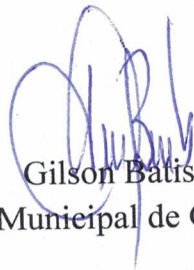
- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 019/2020/DEURB da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valeska Mara Antunes**, para o cargo comissionado de **Gerente de Manutenção de Estradas**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.238/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 034/2020 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Rosana de Faria Silva**, matrícula 20328, do cargo de **Assessor IV**, lotada na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.239/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;

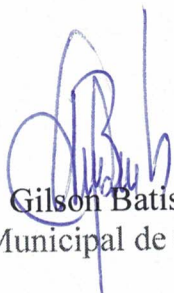
- Considerando o Memorando 034/2020 protocolado pela Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar à servidora **Rosana de Faria Silva**, matrícula 20328, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.241/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 028/2020 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Abelardo Alves de Lima** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.242/2020

Altera membros da Comissão Municipal de Instrução de Procedimento de Regularização dos bens imóveis cedidos a terceiros no Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da instrução do Inquérito Civil 0471.16.000403-5 efetivado pela Ilustre Representante da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca;

Considerando mais a instrução dos autos de processo administrativo sob o n.º 01541/2019, especialmente o teor da Recomendação Ministerial 026/2019 no sentido do Poder Executivo adotar as medidas cabíveis, administrativas e judiciais, capazes de promover a regularização da alienação/transmissão a terceiros dos referidos bens imóveis localizados no Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, observadas as contingências da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da *Comissão Municipal de Instrução de Procedimento de Regularização dos bens imóveis cedidos a terceiros no Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, a saber;*

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Aline da Silva Soares – Matrícula 21533 – Secretária Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Valeska Mara Antunes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JP



Art.4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- a) José Maria Ribeiro – Matrícula 17468 - (Presidente);
- b) Ivanildo França de Araújo – (Vice-Presidente);
- c) Eugênio Paulino Faria Santos – (Secretário);
- d) Joel Mendes Barbosa – (Membro);
- e) Michele de Abreu Silva – (Membro);
- f) Valeska Mara Antunes – (Membro)

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

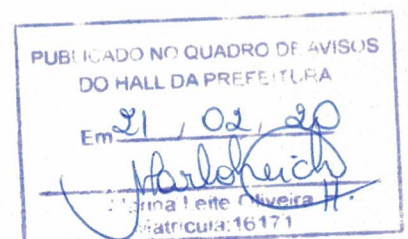
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 17.243/2020

Institui a Comissão Especial Julgadora para o evento "24º FORRÓ DO PARÁ 2020", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 036/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do evento "**24º FORRÓ DO PARÁ 2020**", nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo

II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretário:
Cláudia Jeruza de Melo Pereira

III – Membro do Conselho Municipal de Política Urbana – Membro:
Leandro Alves Ferreira Almeida

g-



Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

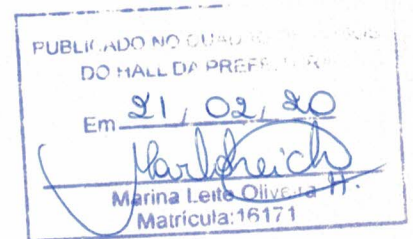
Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 17.244/2020

Institui a Comissão Especial Julgadora para o evento “11º Festival de Arte e Cultura de Pará de Minas – 8º Parabensjamim – Festival de Palhaço 2020”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 037/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do evento “**11º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE PARÁ DE MINAS – 8º PARABENJAMIM – FESTIVAL DE PALHAÇO 2020**”, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:
Gustavo de Aguiar Araújo

II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretária:
Maria Isabel Varela Grassi Ferreira

III – Membro do Conselho Municipal de Política Urbana – Membro:
Leandro Alves Ferreira Almeida

9



Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

